DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 042/2024 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 016/2024, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS**, em favor das empresas: **MERCADO DONA NENA LTDA**, referente aos itens: 01,02,03,05,06,12,15,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25, totalizando o valor de **R$ 339.981,36** (trezentos e trinta nove mil e novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); **RODRIGO BINHARDI 30572183852**, referente aos itens: 04,07,08,09,10,11,13,14,16 e 26, totalizando o valor de **R$ 404.656,21** (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 24 de maio de 2024.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 044/2024 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 018/2024, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**, em favor da empresa: **MIGLIOMI E FAGNANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** no valor global de **R$ 63.047,10 (sessenta e três mil, quarenta e sete reais e dez centavos).** Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 24 de maio de 2024.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 029/2024 – ART.75, II DA LEI FEDERAL 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ELIANA DEROSSI RIBEIRO DA SILVA 09806451821

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MINISTRAR AULAS DE CORTE E COSTURA NOS GRUPOS DE PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS, DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

VALOR: R$ 30.240,00 (trinta mil e duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **010402 082440018 20270000 33903900 05**.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 24 de maio de 2024.

Bruna de Oliveira
Assistente de Administração

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Outros atos

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. **IRACEMA ANTUNES BORGES,** figurado como instituidor do benefício o sr. Dorvano Pereira Borges, que se encontrava aposentado na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que a beneficiária implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte, nos termos do artigo 40, §7º da CF e art. 16 da Lei 61/2006, o cálculo será apurado pela integralidade do último provento recebido pelo ex-servidor, observado o disposto no art. 24 da EC 103/2019 e, com os reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado no RGPS - INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 22/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 24 de maio de 2024.

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA
Diretora Presidente

Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51